

**PORTARIA IPREM 191/2021**

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

Considerando a publicação da rescisão do contrato 06/2021 no dia 19 de julho de 2021 no Diário Oficial dos Municípios Mineiros;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **REVOGAR** a Portaria 02/2021, que Constitui a Comissão Especial para a realização do Cálculo Atuarial 2021, de 07 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 21 de julho de 2021.

Fátima Aparecida Belani  
DIRETORA PRESIDENTE

Ludmilla Thais Cabral Silva  
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO

